

DECRETO Nº 801 DE 18 DE JULHO DE 2007***“Declara de Utilidade Pública Entidade do Município”***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

- considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 0186-A de 25.06.1997,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a seguinte entidade:

- Associação Italiana de São João do Polêsine

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de julho de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.07.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo